



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 115/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

09.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

09.001.13.392.9.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$12.000,00

04.110.0000.0000

GERAL

12.000,00

09.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

09.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

09.001.13.392.9.2016-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni

R\$3.500,00

04.110.0000.0000

GERAL

3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

09.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

09.001.13.392.9.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$12.000,00

04.110.0000.0000

GERAL

12.000,00

09.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

09.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

09.001.13.392.9.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$3.500,00

04.110.0000.0000

GERAL

3.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 1º de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de setembro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças